



FREGUESIA DE CIDADELHE
Junta de Freguesia

EDITAL

(Nº 01/2026)

Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe:-----

FAZ SABER que, se encontra patente para consulta, no Edifício da Junta de Freguesia de Cidadelhe, a **Análise a Aprovação da minuta do auto de transferência de competências entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Cidadelhe**, a qual foi apreciada e aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia de Cidadelhe, em sessão ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2026. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.jf-cidadelhe.pt -----

Cidadelhe, 07 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe,

Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio